



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 148/2025

**Vereadora Beto do Túnel
Bancada MDB.**

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado capacitação para monitores escolares, para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

A capacitação de monitores escolares para atuarem com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. O TEA envolve uma série de características específicas que afetam a comunicação, a socialização e o comportamento, exigindo uma abordagem pedagógica diferenciada e sensível às necessidades individuais dos estudantes.

Monitores capacitados estão mais aptos a compreender os sinais do autismo, utilizar estratégias de mediação adequadas e interagir de forma respeitosa e efetiva com os alunos, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e seguro. Além disso, a formação contínua contribui para o desenvolvimento de práticas baseadas em evidências, o que favorece a aprendizagem, a autonomia e a inclusão dos estudantes com TEA no cotidiano escolar.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 16:12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Ao investir na qualificação desses profissionais, a escola fortalece seu compromisso com a diversidade e com os direitos das pessoas com deficiência, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Portanto, a capacitação de monitores escolares é uma medida indispensável para assegurar que todos os alunos, independentemente de suas particularidades, tenham acesso a uma educação plena e participativa.

Balneário Pinhal, 02 de julho de 2025.

Beto do túnel - MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Jew 16/12